



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

Ata nº 016 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caxias da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 15 de maio de 2023.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas, no edifício próprio da Câmara Municipal de Caxias, situada à Praça Dias Carneiro, Estado do Maranhão, reuniu-se o Legislativo Municipal. Assumiu a direção dos trabalhos, o Presidente, Ricardo Rodrigues, juntamente com o 1º Secretário, Vereador Professor Chiquinho e com ausência do 2º Secretário, Vereador Durval Júnior, assumiu o Vereador Gentil Oliveira. Assim composta a Mesa, declarou o Sr. Presidente, aberta a sessão, solicitando que o 2º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que lida foi aprovada.

EXPEDIENTE

Vereador Mário Assunção – solicita a instalação de uma lombada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, próximo ao Comercial Rainha – Bairro Volta Redonda.

Vereador Charles James – implantação de vagas de estacionamento reservadas a vereadores, do lado esquerdo do estacionamento da Prefeitura.

Vereador Gentil Oliveira – calçamento da Rua Santa Clara – Bairro Fazendinha.

Vereador Neto do Sindicato – recuperação e pavimentação asfáltica da Rua do Parnaso – Bairro Ponte e a instalação de um semáforo no cruzamento que fica na altura da subestação da Equatorial Energia, trecho que sai da Avenida Senador Alexandre Cosa, em direção à travessa no sentido Nova Caxias/Cohab.

Vereador Pastor Marquinhos – substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led, na Praça da Bíblia – Bairro Castelo Branco e um redutor de velocidade na Rua do Trilho Velho – bairro Galeana.

Vereador Júnior Barros – roçagem de mato em área pública da Rua 25 de Dezembro – Bairro Seriema.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

Vereador Professor Chiquinho – uma equipe de vigilantes e zeladores na Piscina do Ponte – Bairro Ponte e a reforma da Praça e Quadra João Castelo com arquibancada e instalações de uma academia pública – Bairro Centro.

Vereador Ramos – construção de uma creche no Povoado Vai Quem Quer – 2º Distrito e a manutenção da iluminação em todos os Povoados do 1º e 2º Distrito; também nos Povoados: Morcego, Cantana, Flecheiras do Brandão, Guarimã, Bebedouro, Batatal, Estreito, Burito, Baunilha, todos no 3º Distrito.

Indicação de Projeto de Lei do Vereador Charles James - que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE GUARDAS MUNICIPAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS QUE POSSUAM APARELHAGEM DE GINÁSTICA ENTRE AS 19H E AS 23 HORAS, NA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ofício da Prefeitura pedindo esclarecimentos acerca da autorização de antecipação de créditos previsto na Lei Municipal nº 2628/2023.

Projeto de Lei nº 029; Processo nº 031; Vereador Júnior Barros - que INSTITUI O PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CAXIAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei nº 030; Processo nº 032; Poder Executivo - que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANAS DE CAXIAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 031; Processo nº 033; Poder Executivo - que INSTITUI A CORREGEDORIA E A OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 032; Processo nº 034; Poder Executivo - que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 1317/1995 PARA ESTABELECE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

PEQUENO EXPEDIENTE

Vereador Catulé – comentou que tinha alertado sobre o furto do dinheiro do FUNDEF, que teria uma relação de um documento que esta Casa teria apoiado este furto do dinheiro da educação e que se constar o nome do Vereador Catulé, seria falsificação, sendo que as prefeituras com escritórios de advocacia começaram a cobrar um saldo do FUNDEF que seriam destinados a todas as prefeituras do Brasil, que com Caxias não foi diferente, só que aqui contrataram um escritório de Pernambuco, da cidade de Arco Verde, com o nome de “Escritório Barroso e Associados”, e o Governo Federal fez com que esse montante fosse dividido e para Caxias veio cento e sessenta milhões de reais, e o Prefeito vende os precatórios dos professores no valor de quarenta milhões de reais, com desculpas o Prefeito manda um ofício pedindo esclarecimentos acerca da autorização de antecipação de créditos e que ainda verá pessoas sendo algemadas e presas por se apropriarem de algo que não é seu.

Vereador Daniel Barros – com relação a lei de antecipação do FUNDEF, já que o prefeito não vai executar, sugeriu aos colegas vereadores que assinem um projeto de emenda, para revogar toda lei, contudo, acabaria com a angústia do SINTRAP e dos professores.

Vereador Júnior Barros – lamentou as falsas acusações de desvio do FUNDEF contra o Prefeito, entristecendo-se com atos de covardia pelas costas de alguns colegas vereadores e repudiou o que é perverso e o que é mau.

Vereador Professor Chiquinho – frisou do comunicado que chegou nesta Casa que diz não precisar da lei porque já fez a inscrição dos precatórios, explicando que de acordo com o comunicado, a lei não será utilizada, porém, pode-se criar uma anti-projeto e a lei ser revogada pediu a quebra de interstícios de dois requerimentos por conta do seu afastamento desta Casa para ser Secretário de Regularização Fundiária e agradeceu a todos por tudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

ORDEM DO DIA – foram aprovados requerimentos dos Vereadores: Professor Chiquinho; Ramos; Indicação de Projeto de Lei do Vereador Charles James; Projeto de Lei nº 022 do Vereador Júnior Barros; Projeto de Lei nº 028 do Vereador Gentil Oliveira.

GRANDE EXPEDIENTE

Vereador Luís Lacerda – frisou que foi gasto vinte e cinco milhões na construção do shopping, mesmo com esse dinheiro todo e sem sequer está funcionando ainda, apontou vários defeitos e irregularidades do shopping da gente e que foi ao Corpo de Bombeiros pedir a licença e para espanto de todos, não tinha. Em aparte o Vereador Catulé – comentou que oposição é necessário em toda gestão, criticando o caso do FUNDEF e que mais adiante terminará o que tem a falar. O Vereador Luís Lacerda lamentou a gestão pública em Caxias, dando como exemplos alguns pontos da nossa cidade e que esta Casa tem por obrigação fazer algo, tem até vontade de fazer o certo, não generalizando, mas quando o Prefeito fala algo, ficam quietos, sendo que os dezenove vereadores foram eleitos pelo povo e não pelo gestor público, finalizou lembrando que o povo colocou, o povo também pode tirar.

Vereador Daniel Barros – agradeceu o Vereador Catulé por ter sido o único que o defendera sobre a nota de repúdio, em contrapartida, deixando sua insatisfação com alguns colegas vereadores; sugeriu que fosse feito uma CPI do shopping para saber o porquê foi entregue com muitos problemas; trouxe a esta Casa uma certidão de nada consta, sem precisar provar, mas provando a todos, sua boa conduta, contrariando acusações de vereador de desvio de dinheiro público. Em aparte o Vereador Catulé – comentou que a construção do shopping dando abrigo aos camelôs seria a redenção, porque iríamos tirá-los da rua, do sol e da chuva, e também iríamos urbanizar melhor o centro da cidade, sugerindo que fosse dado o nome ao shopping de “Comendador Alderico Silva”, sendo feito até lei, mas, depois mudaram a lei, colocando no shopping o nome do pai do prefeito, acusando a Casa de falsificar assinaturas de colegas. O Vereador Daniel



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

Barros finalizou comentando sobre fiscalizações feitas em algumas escolas, registrando que a Escola Costa Sobrinho, Creche do Antenor Viana e a Escola José Castro semana passada estavam sem merenda.

O Presidente Ricardo Rodrigues esclareceu e garantiu que nesse pleito nunca aconteceu e que jamais acontecerá falsificações de assinaturas, pois, quando sair um documento desta Casa haverá digital de todos os vereadores.

Vereador Júnior Barros – enalteceu e elogiou as obras que Caxias ganhou, mudando seu patamar a nível de Estado e de Brasil; na ida dos colegas vereadores a Brasília conseguindo a liberação dos precatórios do FUNDEF, no qual foram recebidos pelo Secretário de Educação, concedendo-os o privilégio de já poder colocar no orçamento e garantir a execução dos precatórios e defendeu-se e defendeu o governo de ataques maldosos sofridos pela oposição.

Não havendo mais orador inscrito, declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão. E, para constar, eu Antônio Oliveira 2º Secretário, lavrei a seguinte que será assinada depois de lida e aprovada.

Ricardo Rodrigues de Mattos
Wendel Francisco Ribeiro Pereira
Antônio Oliveira Sec.